



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Ofício GP-DEL Nº 22/2026

Casa do Poder Legislativo, 2 de março de 2026.

Senhor Prefeito

Atendendo ao solicitado em seu Ofício CM-39/2026, comunicamos V. Exa. que foi retirado e está sendo devolvido, em anexo, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2026**, que institui o auxílio nutrição aos servidores aposentados, pensionistas e inativos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

À
Exmo. Sr.
EDMIR CHEDID
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
N e s t a

RECEBI EM	03/03/26
Horário	19:36
(A)	